



JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA DE PAIO PIRES

FALSE

ALVARÁ

MARIA MANUELA PALMEIRO CALADO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA DE PAIO PIRES

Ao abrigo da competência que me confere o artº nº 356º do Código Administrativo e nos termos da deliberação desta Junta, tomada na sua reunião de 03 de Novembro de 1999, tenho por conveniente conceder a [REDACTED] estado civil de CASADA residente em [REDACTED] o direito ao uso na aplicação a que é destinado e com sujeição às leis e regulamento de polícia, de um Gavetão-Ossário [REDACTED] no Cemitério de Paio Pires, Concelho do Seixal, Distrito de Setúbal, para os mesmos serem depositados os restos mortais de seus familiares, os quais se encontram sepultados no cemitério desta Freguesia. ?

ALDEIA DE PAIO PIRES, 09 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO



PA PRESIDENTE DA JUNTA


